

CASA DO MENINO DEUS

ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1. Identificação da Entidade

1.1 – Denominação: CASA DO MENINO DEUS, (adiante designada por “Associação”, NIPC 500 877 300

1.2 – Associação foi constituída em 01-10-1969, tem a sua sede na Rua Agostinho Lourenço, 325 r/c em Lisboa.

1.3 - É uma associação sem fins lucrativos (IPSS) e tem como fins o apoio à infância e juventude incluindo as crianças e jovens em risco e apoio à família.

A ação da Associação é em Portugal, no distrito de Lisboa.

Todos os valores das demonstrações financeiras e deste anexo estão expressos em euros.

Quaisquer rubricas ou factos não referidos foram considerados como não tendo relevância para a correta compreensão das contas da Associação.

2. Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

3. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 – Principais políticas contabilísticas

a) - Bases gerais de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com os princípios contabilísticos para as entidades do sector não lucrativo geralmente aceites em Portugal.

b) - Outras políticas contabilísticas

Não foram derogados os princípios contabilísticos das ESNL, pelo que não foram seguidas políticas contabilísticas diferentes destas.

b) - Principais pressupostos relativos ao futuro

Os valores das demonstrações financeiras assentam no pressuposto da continuidade da associação e de uma normal evolução a médio e longo prazo, pelo que se entende não existirem situações que possam provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas.

c) – Principais fontes de incertezas das estimativas

Não são feitas estimativas que estejam refletidas nas demonstrações financeiras, existindo apenas a incerteza da evolução da situação envolvente da entidade, o que poderá levar à alteração dos valores agora registados.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram alterações nas políticas contabilísticas, que produzam efeitos no período corrente e nos períodos futuros.

3.3 - Não foram igualmente efetuadas alterações nas estimativas contabilísticas, que produzam efeitos no período corrente e nos períodos futuros.

3.4 – Não foram feitas correções de exercícios anteriores com relevância.

4 – Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis estão mensurados ao custo de aquisição, sendo a sua depreciação efetuada de acordo com o critério fiscal.

A decomposição é a seguinte.

Rubrica	Saldo inicial	Aquisições	Abates	Saldo final
Edifícios e outras				
construções	226.291,81	0,0	0,0	226.291,81
Equipamento básico	34.357,56			34.357,56
Equip. administrativo	28.643,64			28.643,64
Outros ativos fixos				
tangíveis	28.087,50	-	-	28.087,50
Total	317.380,51	-	-	317.380,51

5 – Fundos Patrimoniais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fundo Inicial	68,67	68,67
Resultados transitados	32.856,56	24.600,99
Resultado liquido	-7.553,68	8.255,57
	<hr/>	<hr/>
	25.371,55	32.925,23

6 – Rendimentos e gastos

Os réditos são reconhecidos no ano a que respeitam.

Nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram os seguintes:

Rubrica	2018	2017
Rendimentos e Ganhos em investimentos não financeiros	580.349,37	584.602,94
Outros rendimentos não especificados	19.135,45	15.973,86
Total	599.484,82	600.576,80

Os gastos foram os seguintes em 2018 e 2017:

Custo das mercadorias consumidas	35.148,26	34.100,94
Fornecimentos e serviços externos	162.771,86	147.680,37
Gastos com pessoal	379.051,68	371.788,25
Gastos de depreciação e amortização	17.282,06	17.198,22
Outros gastos e perdas	12.784,64	21.553,45
Total	607.038,50	592.321,23

7 – Instrumentos Financeiros

7.1 – Bases de mensuração

De um modo geral os instrumentos financeiros estão mensurados ao custo Histórico.

7.2 – A Associação não obteve quaisquer empréstimos

7.3 – Em 31-12-2018 a Associação devia a Fornecedores – 2.477,27 a Estado e outros entes públicos 24.044,14 e Remunerações vencidas a pagar em 2019 - 59.731,27

7.4 – As dívidas à Associação em 31-12-2018 não têm grande significado.

8 - Acontecimentos após a data do balanço

A Associação não dispõe de instrumentos específicos de gestão de riscos financeiros, assentando a gestão de riscos no controlo permanente da evolução da sua atividade.

Não se verificaram acontecimentos após a data do balanço que possam alterar de modo significativo a demonstração de resultados nem o balanço.

9 – Divulgações exigidas por diplomas legais

Nos termos do artº 2º do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, vem a Administração declarar não existirem dívidas ao Estado ou à Segurança Social em situação de mora.

Em cumprimento do estipulado no artº 21º do Decreto nº. 411/91, de
17 de outubro, refere-se que a situação da Associação perante a
Segurança Social se encontra regularizada.

Lisboa, 12 de agosto de 2020

O Contabilista Certificado

Nº 12.402



Presidente da Associação

